



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

## LEI Nº 642, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

“Revoga a Lei n 631 de 30 de maio de 2005 que autorizou o reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Chácara”.

O Presidente da Câmara Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 631/2005 de 30 de maio de 2005, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Chácara a título de revisão geral anual.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de maio de 2005.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de maio de 2005.

HITLER VAGNER CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal*

Publicada por afixação no quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, órgão de imprensa Oficial desse município.

Registrada em livro próprio.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
*Chefe de Gabinete*